



**TA Nº 067/2020**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG nº 742239 – SSP-DF, CPF nº 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **ACHEI AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Portugal, 445, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.140-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.194.751/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Robson Alves da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 3.422.799 T Via, expedida pela SSP GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.850.981-04, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2017, Processo nº 383189/2017 (SEI 201900058001632), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação nº 007/2017, em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO e CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, cuja finalidade é prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, com o reajuste de 2,305450%, conforme acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas as CLÁUSULAS QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO e SEXTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º - Fica prorrogada a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2020."

#### "CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, em razão do reajuste proposto, a importância mensal de R\$ 17.078,63 (dezesete mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 204.943,56 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)."

Parágrafo 2º - Em razão do reajuste de 2,305450% e reajuste do valor do contrato os preços e quantidades contratadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
I	VEÍCULO: SEDAN PADRÃO A MARCA/MODELO: VW VOIAGE 1.6	9	1.586,74	14.230,66
II	VEÍCULO: VW VIRTUS TSI 200, AUTOMÁTICO	1	2.797,97	2.797,97




VALOR TOTAL MENSAL .....	17.078,63
VALOR TOTAL - CONTRATO 12 MESES .....	204.943,56

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 10 de setembro de 2020

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG

  
Wellington Matos de Lima  
Diretor Adm/Financeiro-OVG

  
Robson Alves da Silva  
Achei Automóveis Ltda

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF CPF

